

## Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: AAFA

### Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante	X		X		
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição		X		X	
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X			X	Estatuto não registrado,
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos		X		X	
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos		X		X	
Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida					Não se aplica
Indicação do representante	X		X		Não se aplica
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição	X		X		
CNPJ válido	X		X		Não se aplica
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X		X		Entregue cópia registrada

Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		Não se aplica
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		Não se aplica
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos	X			X	Documento Novo.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		Comprovado através de estatuto registrado.

Obs.: A respeito da entrega de novos documentos, considerando a justiça do processo eleitoral e o cumprimento do edital, a CECG decidiu aceitar nos recursos **apenas** a complementação e/ou justificativa de documentos apresentados no prazo regular das inscrições.

<b>Subclassificação:</b>	
	Instituições de Ensino Superior
	Associação ou Federação de Moradores
X	Entidades Ambientalistas
	Associações Técnico-Científicas
	Sindicato
	Não se enquadra

Conclusão final:

	HABILITADA	X	NÃO HABILITADA
--	------------	---	----------------

Obs.: Ressalta-se que a instituição em análise declarou desistência de participação no processo eleitoral do Comitê Guandu-RJ, em 10/02/2021.  
Reavaliação realizada pela CECG após questionamentos de outra instituição.

Seropédica, 19 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG